

EDITAL 01/18 SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DA ÁREA DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A
SAÚDE - PET – Saúde/Interprofissionalidade 2019/2020

A Universidade Federal do Espírito Santo - UFES faz saber a todos seus estudantes que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas de estudantes bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/ Interprofissionalidade, projeto governamental dos Ministérios da Saúde e Educação, a fim de preencher as vagas previstas para o período letivo de 2019/2020, conforme normas, critérios e demais informações expressas a seguir:

APRESENTAÇÃO:

1. O PET-Saúde/ Interprofissionalidade:

1.1 O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, convidou as Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde e as Instituições de Ensino Superior (IES) para submeterem projetos com vistas à seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Interprofissionalidade.

1.2 A proposta enviada pela UFES foi aprovada, com vistas à implementação de 05 (cinco) grupos da UFES de PET-Saúde/ Interprofissionalidade para os anos de 2019 e 2020, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS).

1.3 Os grupos serão compostos da seguinte forma:

- 02 docentes (01 coordenador e 01 professor tutor);
- 04 preceptores;
- 06 estudantes bolsistas.

1.4 O PET-Saúde/Interprofissionalidade contempla projetos que se proponham a desenvolver:

1) mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os

cursos de graduação na área da saúde; e 2) qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as instituições de ensino.

1.5 Os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, de modo a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer o movimento de mudança da formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

2. DAS VAGAS DE BOLSISTAS:

2.1 Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 27(vinte e sete) vagas para ESTUDANTES BOLSISTAS dos cursos de graduação, assim distribuídas: 1) Enfermagem; 2) Farmácia; 3) Fisioterapia; 4) Fonoaudiologia; 5) Medicina; 6) Nutrição; 7) Odontologia; 8) Psicologia; e 9) Terapia Ocupacional; sendo três (03) vagas para cada curso.

2.2 Serão oferecidas bolsas pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (correspondente às Bolsas de Iniciação Científica, Modalidade IC) para os estudantes selecionados como bolsistas que desenvolverem atividades de pesquisa e extensão, sob orientação de tutor e de preceptor.

2.3 A bolsa referente ao PET-Saúde/Interprofissionalidade é inacumulável com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa de outros programas que tenham como característica específica as atividades de monitoria estudantil e/ou orientação em serviço. Também não será permitido o acúmulo com outra bolsa do Programa Institucional de Bolsas da UFES e/ou qualquer outra agência de fomento.

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

São atribuições do aluno bolsista: I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde/Interprofissionalidade; II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor; III. Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde/Interprofissionalidade, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação do tutor e do preceptor; IV. Manter bom rendimento no Curso de Graduação; V. Disponibilizar no mínimo 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde/Interprofissionalidade em Unidades de Saúde, podendo ser distribuídas, conforme definição das coordenações de grupo e coordenação geral do projeto, em 6h de atividades práticas e 2h em atividades de estudo, planejamento, avaliação e reuniões do grupo tutorial; VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em eventos de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde/Interprofissionalidade nas publicações e trabalhos apresentados; VII. Comunicar antecipadamente ao Tutor e Preceptor a necessidade de desligamento do

Programa, por meio do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades; VIII. Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde/Interprofissionalidade.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 05 e 06 de dezembro de 2018. O dia 07 de dezembro de 2018 até às 12h, estará reservado para recebimento de recurso. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos: I. Requerimento de inscrição preenchido (Anexo 1); II. Histórico escolar atualizado.

4.2 Os documentos deverão ser entregues nas secretarias de departamento ou Secretaria integrada de colegiados dos respectivos cursos de graduação ou por e-mail, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Enfermagem - Secretaria do Departamento de Enfermagem, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h30min, localizada no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Farmácia - Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas, no horário das 09h às 13h e das 14h às 16h, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES ou enviar os dados de inscrição e documentos, em formato pdf, para o email farmacia@ufes.br, até as 17h do último dia de inscrição. - Candidatos do curso de Fisioterapia – Secretaria do Colegiado do Curso de Fisioterapia, no horário de 9 às 12h e das 14 às 16h, localizado no Departamento de Educação Integrada em Saúde, no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fonoaudiologia - Secretaria do Departamento de Fonoaudiologia, no horário das 09h às 12h e das 13h às 16h, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES- (Prédio do Básico II). - Candidatos do curso de Medicina - enviar os dados de inscrição e documentos para o email tdsarti@gmail.com até as 17h do último dia de inscrição. - Candidatos do curso de Nutrição – Secretaria do Colegiado do Curso de Nutrição, no horário de 9 às 12h e das 14 às 16h, localizado no Departamento de Educação Integrada em Saúde, no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Odontologia - enviar os dados de inscrição e documentos, em formato pdf, para o email carolina.esposti@ufes.br, até as 17h do último dia de inscrição. - Candidatos do curso de Psicologia- enviar os dados de inscrição e documentos, em formato pdf, para o email leiglesias@gmail.com, até as 17h do último dia de inscrição ou entregar na Secretaria Integrada de Colegiados do CCHN de 7 às 21h do último dia de inscrição. - Candidatos do curso de Terapia Ocupacional - enviar os dados de inscrição e documentos para o email terapiaocupacional@ufes.br, até as 17h do último dia de inscrição.

4.3 Para candidatar-se ao PET-Saúde/Interprofissionalidade, o estudante de graduação deverá:

- a) Estar matriculado regularmente nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional.
- b) Não ter cometido infração disciplinar;

c) Ter disponibilidade comprovada de no mínimo oito (08) horas semanais para o exercício da função, sem interferência em suas atividades curriculares regulares; d) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa; e) Estar cursando os seguintes períodos dos respectivos cursos, no semestre de 2019/1: - Enfermagem: 4o, 5o, 6o e 7o - Farmácia: 4º, 5º, 6º, 7o, 8o e 9o - Fisioterapia: 4o, 5o, 6o e 7o - Fonoaudiologia: 5º, 6º e ter concluído a disciplina "Fonoaudiologia e saúde coletiva (FON10460) - Medicina: 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º - Nutrição: 3o, 4º e 5º - Odontologia: 5º, 6º, 7o e 8o - Psicologia: 6º, 7o, 8o e 9o - Terapia Ocupacional: 5º, 6º, 7o, 8o, 9o e 10o

5. DA SELEÇÃO:

5.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital compor-se-á de: - Primeira Etapa: Análise de Histórico Escolar, para verificação do coeficiente estudantil; - Segunda Etapa: Entrevista, com valor de 0 a 10, a ser realizada entre os dias 07 a 13 de dezembro de 2018, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Enfermagem: Data da entrevista: 10/12/2018, às 14:00h, no Departamento de Enfermagem, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Farmácia – Data da entrevista: 11/12/2018, às 08:00h, no Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fisioterapia: Data da entrevista: 11/12/2018, às 09:00h, no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, sala 31, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do Curso de Fonoaudiologia – Data da entrevista: 07/12/2018, às 13:00 horas, no prédio Básico II, sala 03, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Medicina - Data da entrevista: 11/12/2018, às 09:00h, na sala do Departamento de Medicina Social, localizado no Prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Nutrição – Prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde - DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde, Maruípe, Vitória/ES, em horário e local a serem divulgados. - Candidatos do curso de Odontologia – Data da entrevista: 10/12/18, às 10:00h, no Departamento de Medicina Social, localizado no Prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Psicologia: Data da entrevista: 11/12/2018, às 13:30, no CEMUNI VI, sala 03, em Goiabeiras, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – Data da entrevista: 10/12/2018, às 9h, no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, sala 16, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

5.2 Em caso do não preenchimento das vagas por curso, as mesmas serão disponibilizadas para os demais candidatos, obedecendo à pontuação recebida na classificação.

5.3 Não será permitida, sob nenhum pretexto, a realização da entrevista, em dia, local e horário diferentes daqueles programados e presentes neste Edital.

5.4 O candidato deve comparecer ao local da entrevista, munido de documento de identidade ou carteira de estudante.

5.5 Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada.

5.6 Critérios de avaliação: I - Análise do Histórico Escolar/Coefficiente de rendimento II - Entrevista (valor de 0 a 10)

5.7 O resultado final será obtido através da seguinte fórmula:

Nota Final = (Nota Histórico + Nota Entrevista)/2

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Em caso de empate será selecionado o estudante matriculado em período mais avançado.

6.2 O não comparecimento do candidato à entrevista, por qualquer motivo, elimina-o do concurso.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO:

7.1 A lista de inscrições deferidas de cada curso será divulgada no dia 07 de dezembro de 2018, até às 12h, por meio de documento afixado nos prédios dos departamentos, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Enfermagem - no prédio do Departamento de Enfermagem, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Farmácia - no prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fisioterapia: no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fonoaudiologia – no prédio Básico II, no Departamento de Fonoaudiologia, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Medicina - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de

Nutrição – no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Odontologia - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Psicologia: no CEMUNI VI, em Goiabeiras, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

7.2 O resultado parcial está previsto para ser divulgado no dia 13 de dezembro de 2018, por meio de listagem afixada nos prédios dos departamentos dos cursos de graduação, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Enfermagem - no prédio do Departamento de Enfermagem, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Farmácia – Prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fisioterapia: no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fonoaudiologia – no prédio Básico II, no Departamento de Fonoaudiologia, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Medicina - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Nutrição – no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Odontologia - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Psicologia: no CEMUNI VI, em Goiabeiras, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Terapia Ocupacional – no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

7.3. Os pedidos de recursos deverão ser realizados até o dia 14 de dezembro de 2018, sendo protocolados, conforme requerimento específico (Anexo II) nas secretarias dos departamentos ou secretaria integrada de colegiados dos cursos ou por e-mail, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Enfermagem - no prédio do Departamento de Enfermagem, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.
- Candidatos do curso de Farmácia - Prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fisioterapia: Secretaria do Colegiado do Curso de Fisioterapia, no horário de 9 às 12h, localizado no Departamento de Educação Integrada em Saúde, no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fonoaudiologia - no prédio Básico II, no Departamento de Fonoaudiologia, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Medicina - enviar os dados do recurso

para o email tdsarti@gmail.com até às 17h . - Candidatos do curso de Nutrição - no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Odontologia - enviar os dados do recurso para o e-mail: carolina.esposti@ufes.br até às 17h. - Candidatos do curso de Psicologia enviar os dados do recurso para o email leiglesias@gmail.com ou entregar na Secretaria Integrada de Colegiados do CCHN até às 17h. - Candidatos do curso de Terapia Ocupacional - enviar os dados do recurso para o email terapiaocupacional@ufes.br, até às 17h.

7.4 A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo está prevista para ser divulgada por meio de listagens afixadas nos prédios do Departamento dos cursos, no dia 17 de dezembro de 2018, conforme descrito abaixo:

- Candidatos do curso de Enfermagem - no prédio do Departamento de Enfermagem, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Farmácia - no prédio do Departamento de Ciências Farmacêuticas, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fisioterapia - no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Fonoaudiologia - no prédio Básico II, no Departamento de Fonoaudiologia, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Medicina - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Nutrição - no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Odontologia - no prédio da Administração do Centro de Ciências da Saúde da UFES localizado em Maruípe, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Psicologia no CEMUNI VI, em Goiabeiras, Vitória/ES. - Candidatos do curso de Terapia Ocupacional - no prédio do Departamento de Educação Integrada em Saúde – DEIS, localizado no Centro de Ciências da Saúde da UFES, em Maruípe, Vitória/ES.

7.5 A homologação dos resultados de classificação no processo seletivo será realizada pela Comissão de Seleção. Após a homologação dos resultados, a efetiva participação dos candidatos selecionados dependerá do cadastramento e vinculação junto ao Ministério da Saúde.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O bolsista que for desligado do Programa, por desistência ou desvinculação, será substituído respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo. 1.2 O estudante bolsista será desligado do PET-Saúde/Interprofissionalidade da UFES diante das seguintes

situações: I- Conclusão do Curso (colação de grau); II- Trancamento de Matrícula; III- Matrícula institucional ou abandono do curso de graduação; IV- Desistência do Programa; V- Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa; VI- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa; VII- Duas reprovações em disciplinas cursadas no mesmo período.

8.3 Ao estudante bolsista que colar grau e estiver com projeto de pesquisa em andamento, será facultada a permanência no Programa até a conclusão do respectivo relatório de pesquisa, desde que a mesma seja aprovada pela Coordenação.

8.4 É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde/Interprofissionalidade com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se esse fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente.

8.5 A Coordenação do PET-Saúde/Interprofissionalidade atualizará mensalmente a lista de estudantes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes.

8.6 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade.

8.7 As decisões da Comissão de Seleção serão irrecorríveis, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão na ocorrência de erros procedimentais.

8.8 Normas complementares ao presente Edital poderão ser editadas pelo Coordenador do PET-Saúde/Interprofissionalidade.

8.9 Todos candidatos, desde que classificados, autorizam a sua inclusão como participantes do PET-Saúde/Interprofissionalidade UFES, bem como o envio de relação nominal ao governo federal.

8.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Programa PET-Saúde/Interprofissionalidade.

Vitória, 03 de dezembro de 2018

Comissão de Seleção

Alexandra Iglesias - Curso de Psicologia Bruna Lídia Taño - Curso de Terapia

Ocupacional Carolina Dutra Degli Esposti – Curso de Odontologia Carolina Perim de Faria e Miriam Carmo Rodrigues Barbosa - Curso de Nutrição Cristiane dos Santos Giuberti – Curso de Farmácia Grace Kelly Filgueiras Freitas - Curso de Fisioterapia Magda Castro e Mariana Rabello Laignier - Curso de Enfermagem Margareth Attianezi - Curso de Fonoaudiologia Thiago Dias Sarti - Curso de Medicina

Anexo I Ficha de inscrição para seleção de estudantes bolsistas
PET-Saúde/Interprofissionalidade - UFES 2019/2020

Dados do Participante

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / _____ Sexo: () M () F Estado
Civil: _____ Naturalidade: _____ Nome do
Cônjuge: _____ Nome da
Mãe: _____ Nome do Pai:
_____ Documentos CPF:
_____ RG: _____ Tipo de Identidade:
_____ UF: RG: _____ Data de emissão: _____ Endereço do
Participante Logradouro:
_____ N: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ UF: _____
Município: _____ CEP: _____ Telefones:
Comercial: _____ Celular: _____ Residencial: _____
e-mail: _____ Curso de
Graduação: _____ no. Matrícula: _____ Ano
ingresso: _____ Semestre que irá cursar em 2019/1: _____

Você possui disponibilidade de, no mínimo, oito (8) horas semanais para dedicar-se às atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade? () Sim () Não

Possui outra bolsa? () Não () Sim. Se sim, qual? _____

Caso aprovado como bolsista do PET-Saúde/Interprofissionalidade UFES 2019/2020, pretende abrir mão da outra bolsa? () Sim () Não () Não se aplica

Assinatura: _____ Data: _____

.....
(Favor destacar esta parte)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome do

Aluno: _____

Responsável pela Inscrição: _____

Anexo II Formulário de requerimento de recurso relativo ao resultado parcial da seleção de estudantes bolsistas PET-Saúde/Interprofissionalidade - UFES 2019/2020

Dados do Participante

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Telefones:

Comercial: _____ Celular: _____ Residencial: _____

e-mail: _____

Complemento Curso de Graduação: _____ no.

Matrícula: _____ Ano ingresso: _____ Semestre que se encontra: _____

Justificativa para recurso:

(Favor destacar esta parte) COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO Nome do

Aluno: _____ Responsável

pelo recebimento do formulário de recurso: _____